



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161216

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: 07.065.674/0001-13
ENDEREÇO: Rua Namé, 236, Vila Ré, São Paulo-SP
TELEFONE/E-MAIL: (11) 2958-7393/ 2681-8092/ <a href="mailto:alice@salenas.com.br">alice@salenas.com.br</a> / <a href="mailto:salenas@salenas.com.br">salenas@salenas.com.br</a>
REPRESENTANTE: Isabel Martin de Almeida

DADOS DA ATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Fornecimento de Materiais de Expediente
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Processo nº 2011161216
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura
VALOR: R\$ 6.394,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SUMAP- Seção de Almoxarifado

  
Antonio Humberto Machado de Sousa Brito  
Secretário-Geral, em exercício

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011-CJF**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.490.083-68 e portadora da C.I. n. 666.351 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.065.674/0001-13, com sede na Rua Namé, 236, Vila Ré, São Paulo- SP neste ato representado por sua Sócia-Proprietária, Senhora ISABEL MARTIN DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 181.751.648-59 e portadora da C.I. n. 4.156.904 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Mariquita Artacho, 386 casa 5 A - São Paulo/SP, vencedora dos Lotes 5 e 25 do Pregão Eletrônico SRP n. 39/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Processo n. 2011161216 e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente constante do seu anexo único e das propostas das empresas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta Ata.

**2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Almoxarifado.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2011.

1/7

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## **5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

## **6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SCES LOTE 09, TRECHO 3, PÓLO 08 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

6.1.1 - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais de expediente.

6.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

## **7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Almoxarifado, ou por servidor designado para este fim. Os materiais, suprimentos ou componentes de informática serão recebidos em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação.

7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**7.2.1.** Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no mesmo prazo do fornecimento, sem qualquer ônus para o CJF.

**7.3 -** Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo.

**7.4 -** O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

**7.4.1.** Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**7.5 -** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**7.5.1 -** O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**8.1 -** Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

**8.2 -** Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, solicitadas pelo setor requisitante.

**8.2.1 -** Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

**8.3 -** Os fornecimentos somente serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.

**8.3.1 -** Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.



PODER JUDICIÁRIO  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**8.4** - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

**8.5** - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

**8.6** - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

**8.7** - O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.8** - Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

**9.2.** Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

**9.3.** Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

**9.4.** O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da Ata nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

**9.5.** O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

**9.6.** As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

**9.7.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## 10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

## 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) - não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) - houver razões de interesse público;
- e) - ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

## 13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## 14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br).

## 15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

5/7



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL


**16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

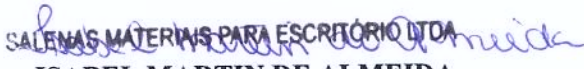
**16.1** - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

**16.2** - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Secretária-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

  
Antonio Humberto Machado de Sousa Brito  
Secretário-Geral, em exercício

  
~~SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA~~  
**ISABEL MARTIN DE ALMEIDA**  
Sócia-Proprietária da empresa  
Salenas Materiais para Escritório Ltda.

07.065.674/0001-13

SALENAS MATERIAIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA EPP

Rua: Namé, 236  
Vila Ré - CEP: 03.662-020  
SÃO PAULO - SP



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011-CJF

LOTE 05					
ITEM	MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Grafite 0,5 mm 2b, tubo c/ 12 unid. Marca Big tree	TUBO	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
02	Grafite 0,7 mm 2b, tubo c/ 12 unid. Marca Big tree	TUBO	100	R\$0,39	R\$ 39,00
03	Grafite 0,9 mm 2b, tubo c/ 12 unid. Marca Big tree	TUBO	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
04	Lapiseira técnica 0,5mm - com caniço de 3mm de altura, com borracha para correção na parte superior. Marca JOCAR	UN	100	R\$1,56	R\$ 156,00
05	Lapiseira técnica 0,7mm - com caniço de 3mm de altura, com borracha para correção na parte superior. Marca Jocar	UN	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
06	Lapiseira técnica 0,9mm - com caniço de 3mm de altura, com borracha para correção na parte superior. Marca Jocar	UN	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>R\$ 590,00</b>

LOTE 25					
ITEM	MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Etiqueta para impressora Jato de Tinta, cx com 100 folhas, med. 33,9 x 101, 6 mm (14 etiquetas por folha) marca Informis	CX	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
02	Etiqueta para impressora, medindo 138,11 x 106, 36 mm, caixa com 10 folhas. Marca Informis	CX	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
<b>TOTAL DO LOTE 25</b>					<b>R\$ 5.804,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA (LOTES 5 e 25)</b>					<b>R\$ 6.394,00</b>





**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº 166/2011, conforme Ata de Registro de Preços nº 71/2011 e Processo Administrativo 345.353; Objeto: Aquisição de água mineral ou potável de mesa natural, com e sem gás. Nara Comercial de Alimentos Ltda-ME.; CNPJ: 04.041.085/0001-07; Itens 1 e 2; Valor: R\$ 177.744,00; Assinatura/Vigência: 06/01/2012.

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº 155/2011, conforme Ata de Registro de Preços nº 72/2011 e Processo Administrativo 346.572; Objeto: aquisição de licenças de uso definitivo do software Oracle Data Integration Suite e para prestação de serviços de suporte técnico oficial MS Comércio e Serviços de Informática Ltda.; CNPJ: 68.802.560/0001-01; Itens 1 e 2; Valor: R\$ 348.400,00; Assinatura/Vigência: 31/12/2011.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA  
Diretor-Geral  
Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão nº 153/2011, conforme Ata de Registro de Preços nº 68/2011 e Processo Administrativo 346.053; Objeto: Aquisição de materiais de expediente. J2 Comércio de Utilidades Ltda.; CNPJ: 13.816.522/000-08; Itens 10 a 14; Valor: R\$ 2.525,50; Assinatura/Vigência: 06/01/2012.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA  
Secretário

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 50/2011 firmado entre o CNJ e a empresa ACHCO TI Ltda. CNPJ 43.209.436/0001-06. Processo nº 347.163. Objeto: prestação de serviços especializados para o fornecimento e instalação de Sala-Cofre, certificada com base nas normas NBR-15247 e NBR-60529, nas dependências do CNJ. Procedimento Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 8.690.000,00. Programa de Trabalho: 02.126.1389.11E.6.0001. Natureza de Despesa: 4.4.90.51. Data da Assinatura: 29/12/2011. Vigência: da data da assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da solução. Signatários: pelo CNJ, Helena Yacco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pela Contratada, Rinaldo Araújo da Silva - Procurador.

**AVISOS DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2011**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2011, entregada das Propostas: a partir de 29/12/2011, às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2012, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: - Registro de preços de solução de segurança de rede e aplicação com redundância (Firewall, VPN, IPS, Filtro de Conteúdo, Anti-Spam), envolvendo o fornecimento de equipamentos com software, operação assistida, suporte técnico e treinamento, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

(SID)C - 06/01/2012) 040003-00001-2012NF-000064

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2011**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/01/2012, entregada das Propostas: a partir de 02/01/2012, às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2012, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital.

GETULIO VAZ  
Pregoeiro

(SID)C - 06/01/2012) 040003-00001-2012NF-000064

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA**

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nota de Empenho Global nº 2012NF000026, emitida em 04/01/2012. FAVORCIDO: Eli Amarinho Ltda. OBJETO: Aquisição de caducas e capas protetoras para DVD. VALOR: R\$ 988,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 22/2012.

Nota de Empenho Global nº 2012NF000040, emitida em 05/01/2012. FAVORCIDO: Telma da Silva Lorga ME. OBJETO: Aquisição de fitas adesivas. VALOR: R\$ 1.454,50. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 5/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032012010900167

Nota de Empenho Global nº 2012NF000041, emitida em 05/01/2012. FAVORCIDO: Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis. VALOR: R\$ 5.180,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 6/2012.

Nota de Empenho Global nº 2012NF000042, emitida em 05/01/2012. FAVORCIDO: Roma Artigos de Papelaria Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. VALOR: R\$ 1.547,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 29804/2011.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 163/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa SCORP Technology S/A. OBJETO: Reduzir o percentual referente ao pagamento, prorrogar o prazo de duração do contrato até 28/11/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea 8ª, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/01/2012. ASSINAM: Patricia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE; Luciano Cerqueira Forcestro, Representante Legal e Rodrigo Rosário Cavalcante, Representante Legal, pela Contratada. PA nº 20.018/2010.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 81/2011, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa A.E.G. Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Incluir a Cláusula Primeira do Contrato TSE nº 81/2011 a prestação dos serviços na Nova Sede do TSE. ASSINATURA: 06/01/2012. ASSINAM: Patricia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Genivaldo Pereira de Sousa, Sócio-Administrador, pela Contratada. PA nº 7.311/2011.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato TSE nº 06/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Rei das Chaves e Fechaduras Ltda. OBJETO: Fornecimento de carimbos e serviços de substituição de borrachas dos carimbos. VALOR: R\$ 9.394,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOU e duração de 12 meses. ASSINATURA: 06/01/2012. ASSINAM: Anderson Vidal Correa, Secretário de Administração, pelo TSE; e Valdemir Araújo Vieira, Sócio-Gerente, pela Contratada. PA nº 23.561/2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 3/2008, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa S/A Correio Brasileiro. OBJETO: Prorrogar a duração do contrato de 7/01/2012 a 7/01/2013. ASSINATURA: 07/01/2012. ASSINAM: Anderson Vidal Correa, Secretário de Administração, pelo TSE; Alvaro Teixeira da Costa, Diretor-Presidente, e Evandro de Oliveira, Diretor Vice-Presidente Executivo, pela Contratada. PA nº 17.491/2007.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 070001**

Processo nº 20589/2011 - Objeto: Prestação de serviços de apoio à organização de eventos do Tribunal Superior Eleitoral, com fornecimento de instalações físicas, mobiliário, alimentação, mão de obra, equipamentos de som, gravação, de gravação, tradução simultânea, serviços de informática e serviços gráficos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantidades e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00057 - Edital: 09/01/2012 de 08h00 às 12h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Paços Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Conforme Edital

LILIAN ZEDAN DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SID)C - 06/01/2012) 070001-00001-2012NF-000004

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nota de Empenho Global nº 2012NF000043, emitida em 05/01/2012. FAVORCIDO: Printe Comércio para Impressão Ltda. - EPP. OBJETO: Aquisição de fita de impressão e cartão datacard. VALOR: R\$ 1.920,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 20/2012.

Nota de Empenho Ordinário nº 2012NF000044, emitida em 05/01/2012. FAVORCIDO: Linha Brasil Plásticos Ltda. ME. OBJETO: Aquisição de protetor para capa de processo. VALOR: R\$ 108,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA: 21/2012.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 3549/2011. CONTRATADA: INFRAERO. OBJETO: Cessão de Uso de Área no Aerocrotopo Internacional de Brasília / DF. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/12/2011. VALOR: R\$ 274.332,84. ASSINA: SHIVIO FERRERA, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.785,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ROBERTO RAUIMUNDO VIEIRA - Sócio-Gerente

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: ALF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 29.347,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ADOLFO QUINHILIANO LOPES MENDES - Procurador.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: KAYALA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 3.250,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DE CASTRO - Sócia.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: SALENAS MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.394,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ISABEL MARTIN DE ALMEIDA - Sócia-Proprietária.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 26.290,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: MARIA APARECIDA BANDAIRA - Procuradora.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 37.900,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ARLINDO HJI NISHIMURA - Procurador.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2011-CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: WM COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 440,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: LUCAS VIEIRA DOS SANTOS - Procurador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.